



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Quarta-feira • 31 de março de 2021 • Ano IX • Edição N° 185



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
LEI (N° 649/2021) .....	2
PROJETO (LEI N° 001/2021) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

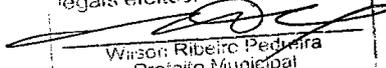
ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 649/2021)



Wilson Ribeiro Pedreira,  
Prefeito Municipal de Salinas  
da Margarida, sanciona este  
Lei, para que surta seus  
legais efeitos.



Wilson Ribeiro Pedreira  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 649 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE VENCIMENTOS DE  
SERVIDOR COMISSONADO DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE SALINAS DA MARGARIDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE  
VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Ficam reduzidos em 9% (nove por centos) os vencimentos dos cargos de provimento em comissão dos servidores da Câmara Municipal de Salinas da Margarida.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 29 de Março de 2021.

  
**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO (LEI Nº 001/2021)**



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia  
CEP. 44.450-000  
E-mail-camarasmargarida@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

**PROJETO DE LEI Nº 001/2021.**

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE VENCIMENTOS DE  
SERVIDOR COMISSONADO DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE SALINAS DA MARGARIDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**À Câmara Municipal de Salinas da Margarida, Aprova:**

Através de seus vereadores, aprova o seguinte Projeto de Lei:

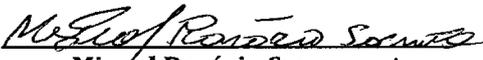
Art. 1º- Ficam reduzidos em 9% (nove por centos) os vencimentos dos cargos de provimento em comissão dos servidores da Câmara Municipal de Salinas da Margarida.

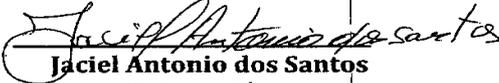
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, 23 de Março de 2021.

**Autógrafos**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima Pepe Cerqueira**  
Presidente

  
**Miguel Rosário Sacramento**  
1º Secretário

  
**Jaciel Antonio dos Santos**  
2º Secretário